



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.006154/2023-70

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 25/2023

OBJETO: Banco de dados relacional, contendo informações de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, prótese, órteses, materiais especiais e bens duráveis (sistema videofarma - Tabela Simpro Eletrônica) - 12 meses

VOLUME I

Hospital de Guarnição de Natal.

Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol. Natal - Rio Grande do Norte – CEP 59.015-145

CNPJ: 10.295.746/0001-23 - Telefone/Fax: (84) 3092-6732

e-mail:hospital.natal@hotmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2023 (HGuN)

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.006154/2023-70

Em conformidade com disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente a Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas aos DIEx (Requisição) n.º 154 – Sec CM/S Dir/Dir, de 1 de junho de 2023.

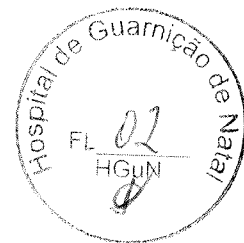
Natal - RN, 1 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Giunchetti Pelucio".

**ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO – Ten Cel
Chefe da SALC**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



DIEx (Requisição) N°154-Sec CM/S Dir/Dir
EB: 64592.006154/2023-70

Natal – RN, 01 de junho de 2023.

Do Chefe da Seção de Contas Médicas
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição do SOFTWARE
SIMPRO VIDEOFARMA
Ref.: Art 13º da IG 12-02 (DOU de 26 Mai
95).

- Anexo: 1) Despacho do OD;
2) Projeto Básico;
3) Proposta de orçamento;
4) Carta de de exclusividade;
5) Certidões Negativas.


DISPENSA nº 25

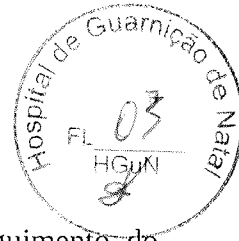
Nos termos do contido no Art 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Maio 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa as providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de publicação técnica para a Auditoria Médica, na forma eletrônica (Sistema Videofarma – Tabela SIMPRO Eletrônica), conforme a proposta apresentada no anexo.

JUSTIFICATIVA: Solicito a prestação de serviço de fornecimento de acessos ao Banco de Dados SIMPRO Hospitalar/VIDEOFARMA, haja a vista possui os preços de mercado para materiais médico-hospitalares essenciais para o desempenho da equipe de auditoria na análise das contas das OCS e PSA credenciados ao FuSEx. É indicada como preço de referência em Edital de Credenciamento, possibilitando um serviço de qualidade, confiabilidade, transparência e economia de gastos aos cofres públicos. A utilização deste banco de dados é fator alvo de inspeção pelo 7ºCGCFEx.

EMPRESA: SIMPRO – Publicações e Teleprocessamento LTDA
CNPJ: 52.704.921/0001-39 - MODALIDADE: dispensa de licitação

DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QNT	CARTSERV	VALOR
Banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis (Sistema Videofarma – Tabela Simpro Eletrônica) – 12 meses	Unid	01	23108	R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)


EVERTON SILVA DE SANTANA – Maj
Chefe do Setor de Contas Médicas



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:

1. Reconheço a necessidade do material/serviço e concordo com o prosseguimento do processo.




NAILSON MEDEIROS – Ten Cel
Fiscal Administrativo do H Gu Natal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais e/ou serviços supracitados.
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve no inciso II do art. 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Natal-RN, 07 de junho de 2023.



LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do H Gu Natal

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

IXSAFIVAVJCM

7 → 01

ND → 334031

NC → 001003

Fonte 100500112



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA

OBJETIVO: Aquisição de Publicação Técnica (SIMPRO), para uso no Setor de Auditoria e Lisura de Contas Médicas do HGUN.

NUP: 64592.006154/2023-70

Órgão: Hospital de Guarnição de Natal

Setor requisitante: Setor de Contas Médicas

Responsável pela demanda: Chefia do Setor de Contas Médicas

E-mail: chscmed@gmail.com

Telefone: (84) 3092 6735

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O SIMPRO é um Banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis. Justifica-se sua necessidade devido a sua utilização contínua em qualquer plano de Saúde, nos Setores de Auditoria Médica. No nosso Serviço de Saúde, na Guarnição de Natal, os recursos do SAMMED, FuSEx e PASS são gerenciados pelo Setor de Contas Médicas, FuSEx e Auditoria e Lisura de Contas Médicas Externas. Portanto, o SIMPRO é dos referenciais comparativos primordiais para as negociações de valores dos serviços médico-hospitalares a serem prestados pelas Organizações Cíveis Saúde(OCS) e Prestadores de Serviços Autônomos (PSA) credenciados ao HGUN. Seu emprego está alinhado com os OEO8 e OEO9 do HGUN.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Período de uso do sistema: vigência de 12 meses - R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do contrato

4. Indicação de membros da Equipe de Planejamento da Contratação e se necessário o responsável pela fiscalização.

1) Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

EVERTON SILVA DE SANTANA – Maj QCO
CPF: 87803089453-MD - IDT: 0623869245
Chefe do Setor de Contas Médicas do HGUN

ADYSIA MOREIRA FLORENTINO DA SILVA – 1ºTen OMT
Médica -- CRM 10965
Adjunta do Setor de Auditoria e Lisura de Contas Médicas

Natal, RN, 01 de junho de 2023.

Requisitante:

EVERTON SILVA DE SANTANA – Maj
Chefe do Setor de Contas Médicas do HGUN

São Paulo, 04 de abril de 2023.

ANEXO 1
PROPOSTA Nº 11214 / 2023

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
CNPJ 10.295.746/0002-04

Apresentamos proposta comercial de preços e condições para uso do Sistema **VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO PARA CONSULTA PERÍODO 18.07.2023 a 17.07.2024**

OBJETIVO

Consiste na prestação de serviços de assessoria mercadológica na área da saúde, através da sessão de uso do banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis.

O banco de dados é manuseado por um conjunto de programas em for Windows que será instalado monousuário ou no servidor da rede de computadores da CONTRATANTE e fornece ao usuário a condição de consulta ao banco através de atalho nas estações, com telas altamente didáticas e estando preparado para receber as mensagens de atualização do banco que será enviada via internet, mantendo assim o banco de dados sempre atualizado.

ESTRUTURA E INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS

O banco de dados que compõe o sistema VIDEOFARMA é Access

Podendo ser instalado em qualquer versão do Windows a partir do Windows 10, sendo que a configuração mínima é um microcomputador com processador Core™2 Duo E8400 ou AMD A4-6300, equivalente ou superior, 5 (cinco) GB de espaço em HD (disco rígido) e mínimo de 2GB (disponível) de RAM e 4GB de RAM ou superior (instalado).

O gráfico a seguir demonstra o volume de itens que compõe o Banco de Dados e sua respectiva distribuição por tipo de produto, sendo que estes números são aproximados devido à dinâmica do mercado.

BANCO DE DADOS DO SISTEMA VIDEOFARMA

VIDEOFARMA	Itens Ativos	Itens Inativos com dados históricos	Total de Itens
Materiais	70255	69260	139515
Medicamentos	16983	9879	26862
Saneantes	207	401	608
Total	87445	79540	166985
VIDEOFARMA	Ativos	Inativos	Total
Empresas	741	698	1439

1

Relacionamos a seguir os dados e informações que estão disponíveis para visualização e consulta através de telas do VIDEOFARMA desenvolvida com alta tecnologia, com relacionamento amigável e didático, permitindo várias formas de pesquisa rápida e dinâmica do item desejado:

INFORMAÇÕES	MATERIAIS	MEDICAMENTOS
Aplicação de Margem (lucro / desconto)	x	x
Aplicação de Regra de Negócio por Usuário	x	x
Associação de Códigos	x	X
Cálculo Quantitativo do Valor do Item Aplicando Regra do Negócio	x	x
Classe Terapêutica		x
Classificação do produto	x	
Código de barras	x	x
Código SIMPRO	x	x
Código TUSS	x	x
Conversão dos Preços por Parâmetro de Data	x	x
Descrição comercial	x	x
Descrição técnica de registro na TUSS	x	x
Especialidade	x	—
Fabricante	x	x
Genérico		x
Histórico de Preços	x	x
Identificação (fábrica venda)	x	x
Medicamentos Hospitalares		x
Mercado (material / medicamento / saneante)	x	x
Origem (país)	x	x
Preço Máximo Consumidor (fração)		x
Preço Máximo Consumidor (PMC)		x
Preço Mercado	x	x
Preço Mercado (fração)	x	x
Princípio Ativo		x
Referência	x	x
Registro ANVISA e Data de Validade	x	x
Status anunciante SIMPRO (ativo/suspenso)	x	x
Status do Item (Ativo, outros)	x	x
Tipo de lista (Positiva, Negativa, Neutra)		x
Tipo de Material (OPME, outros)	x	
Utilização (descartável, outros)	x	

OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SISTEMA

- Pesquisa de Produto Simpro | TUSS
- Pesquisa Lista de Produtos por Empresa, Status e Tipo de Mercado
- Pesquisa e Gera a Lista dos Dados das Empresas que Publicam com a Simpro
- Manutenção de usuários
- Parametrização do sistema
- Possibilidade de gerar a lista de produtos não encontrados
- Recurso para Download das mensagens para atualização do sistema
- Backup e restauração do sistema
- Histórico das mensagens de atualização
- Histórico de preços dos produtos
- Verificação dos usuários conectados
- Dispositivo de segurança da informação por criptografia

DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE fica autorizada a instalar os programas do sistema VIDEOFARMA e seu respectivo banco de dados, objeto desta proposta, em monousuário ou rede local com até 05 (cinco) pontos de acesso simultâneo.

A atualização do banco de dados será via web semanalmente ou em prazo inferior sempre que houver alterações relevantes a serem processadas.

A Tolerância de margem de erro nos dados cadastrais transmitidos será de até 1% (um por cento) sobre o banco de dados, e uma vez detectado, proceder-se-á a imediata retransmissão, sem ônus para a CONTRATANTE.

Os dados transmitidos pela CONTRATADA são oriundos das listas de preços fornecidos pelos fabricantes, distribuidores e importadores, ficando arquivadas em poder da CONTRATADA. Havendo correções após a data da transmissão, a CONTRATADA assume o compromisso de atualizar as informações na próxima transmissão, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

Fica proibida a instalação dos programas do sistema VIDEOFARMA em rede nacional ou endereço diferente do citado na nota de empenho, contrato e cartão de CNPJ.

Qualquer operação de acesso remoto, Terminal Service, Execução por link Direto, computador móvel (notebook), NÃO É PERMITIDO.

A CONTRATADA se limita a transcrever na íntegra para seu banco de dados, as informações recebidas das empresas fornecedoras de listas de produtos que são as únicas responsáveis pelas informações, principalmente preço, para em seguida transmiti-las para atualização do sistema VIDEOFARMA, instalado no cliente.

O banco de dados é protegido por parametrização e criptografado em rotina binária, portanto, qualquer necessidade de manuseio técnico do mesmo deverá ser feito com orientação técnica pelo departamento de suporte da SIMPRO.

As solicitações apresentadas ao departamento de suporte, feitas pela CONTRATANTE em dias úteis e horário comercial poderão ser atendidas no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, dando-lhe todas as orientações necessárias relacionadas a software, hardware e procedimentos técnicos.

RECURSO TECNICO DE APOIO AO CLIENTE

A SIMPRO coloca à disposição dos usuários do Sistema VIDEOFARMA dois departamentos para suporte e esclarecimento de dúvidas sobre produtos e sistema.

Suporte técnico: Destinado a efetivar as instalações do Sistema no cliente e o devido acompanhamento das instalações e atendimento do cliente, esclarecendo dúvidas técnicas no decorrer do contrato.

Cadastro e Tabelas (DCAT): Além do trabalho de codificação e organização do banco de dados, está à disposição para atendimento dos clientes para esclarecimento de dúvidas sobre produtos publicados na Simpro.

O horário de atendimento para suporte é de segunda a quinta-feira das 08h30 às 17h30 e as sextas-feiras das 08h00 às 17h00 horas.

Ao contratar o sistema VIDEOFARMA, uma vez preenchidos os requisitos técnicos solicitados através da ficha anexa a esta proposta e necessário para a geração do software, a SIMPRO enviará um link de instalação.

No ato do recebimento do link de instalação do sistema, o cliente deverá entrar em contato com o departamento de suporte técnico da SIMPRO, através do e-mail suporte@simpro.com.br ou através do telefone (11) 2281-1090 para receber as orientações, acompanhamento e treinamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os preços mercado ou preço máximo ao consumidor (P.M.C.) e respectivos produtos constantes do banco de dados que divulgamos são de inteira responsabilidade dos fabricantes, distribuidores, importadores. A SIMPRO se limita a transcrevê-los e organizá-los da forma apresentada no sistema.

Não haverá custo adicional para a CONTRATANTE, decorrente de modificações ou alterações introduzidas no sistema fornecido pela CONTRATADA, entretanto, caso seja exigido o deslocamento de um técnico da CONTRATADA para locais fora da sua sede, a CONTRATANTE se comprometerá em ressarcir as despesas de viagem, hospedagem.

Os códigos dos produtos apresentados no banco de dados do Sistema SIMPRO de Informações são recomendados para uso nas guias do TISS, pois são códigos universais, não sendo reutilizado, o mesmo nasce com o item e morre com o mesmo, garantindo assim a possibilidade de saber qual foi o produto utilizado em determinada conta médica, desde que utilizando a SIMPRO.

As informações contidas no banco de dados de medicamentos, tais como: produto, apresentações, registro ANVISA, data de validade, preços mercado e P.M.C. são conferidos mensalmente com a relação de produto fornecida pela ANVISA que constitui a informação oficial sobre os preços dos produtos vigente no mercado.

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA

01 licenças do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS SEM EXPORTAÇÃO DE DADOS a ser instalada em um único endereço do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL / CNPJ 10.295.746/0001-23

VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO

Uma licença para utilização do sistema **VIDEOFARMA BANCO DE DADOS SEM EXPORTAÇÃO DE DADOS** terá um valor anual de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) que confere ao contratante o direito de acesso a todas as ferramentas do sistema, visualização, exportação de dados e atualização semanal do banco de dados, válido por 12 meses.

A fatura será emitida na data de renovação do contrato do Sistema VIDEOFARMA, com vencimento após 30 dias.

Havendo necessidade de pontos adicionais serão cobrados 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, para cada ponto de rede excedente.

Havendo necessidade da reimplantação do sistema por necessidade ou culpa da CONTRATANTE e por falta de atualizações do banco de dados (envio de 09 (nove) ou mais mensagens anteriores para atualizações) do sistema eletrônico, ou ainda um novo envio do arquivo de exportação de dados (por alíquota de ICMS), incidirá uma taxa de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ou o valor da tabela vigente na época, para cada prestação de serviço. Outros serviços relacionados ao banco de dados não constantes neste termo poderão ter custos adicionais que serão negociados entre as partes;

Em casos de visitas e treinamentos que estejam acima do raio de 150 km da sede SIMPRO serão negociadas as taxas de despesas para alimentação, hospedagem e transporte antecipadamente junto ao departamento comercial.

VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

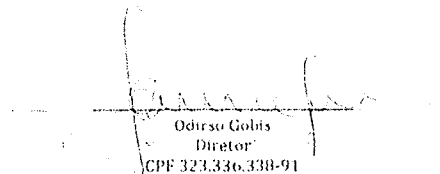
O contrato terá vigência de 12 meses, renovando-se mediante manifestação formal, podendo ser rescindido de forma antecipada por qualquer uma das partes, mediante manifestação formal, com 30 dias de antecedência.

O valor devido pela CONTRATANTE pela cessão de uso do banco de dados e respectivo Sistema será corrigido anualmente com o percentual de 3% (três por cento).

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá validade até **17.07.2023** a partir da sua emissão. Decorrido este prazo, os valores poderão ser alterados conforme política de comercialização da SIMPRO.

Situações especiais ou particularidades não previstas nesta proposta serão oportunamente negociadas quando da elaboração de contrato.



Odirso Gobis
Diretor
CPF 323.336.338-91

SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
ODIRSO GOBIS – PRESIDENTE

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
CNPJ 10.295.746/0002-04
NOME/CARGO DO COMPRADOR

DE ACORDO

Data: ___/___/___



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.704.921/0001-39

Certidão nº: 6866689/2023

Expedição: 14/02/2023, às 10:44:43

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.704.921/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

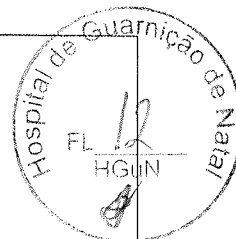
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000057182-2023
Número do Contribuinte: 069.085.0035-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TIBIRI , 120 , - CEP: 02043-070
Cep: 02043-070
Liberação: 16/01/2023
Validade: 15/07/2023

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:43:02 horas do dia 16/01/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D16D3798

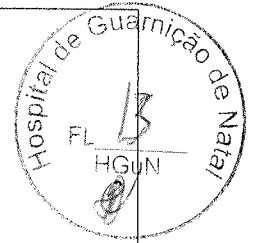
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1124660 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 52.704.921/

Contribuinte: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA

Liberação: 15/12/2022

Validade: 13/06/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.039.935-8- Início atv :04/07/1983 (R BENVINDA APARECIDA DE A LEME, 00101 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)

CCM 9.502.047-0- Início atv :22/01/1988 (R TIBIRI, 120 - CEP: 02043-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

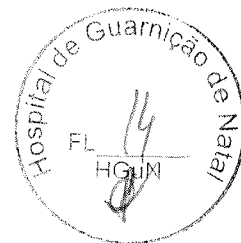
Certidão emitida às 13:41:14 horas do dia 16/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 76602AA7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.704.921/0001-39

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

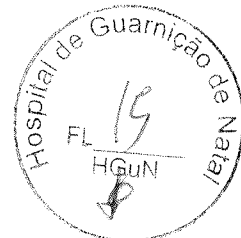
Certidão nº 23020507001-76
Data e hora da emissão 14/02/2023 10:51:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ: 52.704.921/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

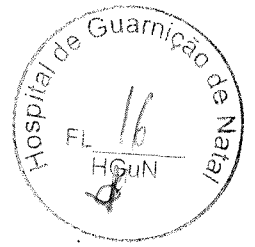
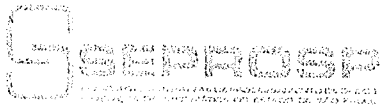
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:32 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: 2650.8C55.C9B8.616D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.**, sediada na Rua Tiburi, n.º 120, Jardim São Paulo - CEP.: 02043-070 - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J. sob n.º **52.704.921/0001-39**, é a única empresa no Brasil que desenvolveu o Software "**SISTEMA DE TELEPROCESSAMENTO FARM/HOSP LTDA**", mantendo também a exclusividade na comercialização, prestação e serviços e manutenção do mesmo, conforme cópia de documentos e declaração de exclusividade apresentados pela própria empresa.

Declaramos ainda que o sistema supra, foi registrado na **SEI - Secretaria Especial de Informática**, atualmente denominada **SEPIN** sob n.º **39.572-2**, conforme publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. de 10/11/94.

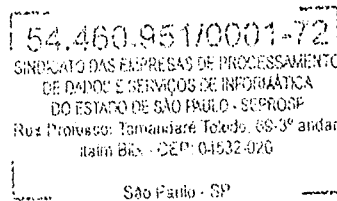
Sendo verdade, firmamos à presente.

São Paulo, 04 de Maio de 2023.


Lirigt Nese
Presidente

DCL 76/2023.

Obs.: - Esta declaração tem validade para *90 (noventa)* dias.



Filiado à
FESESP

Rua Prof. Tomaziaré Toledo - 68 - 3º andar - Itaim Bibi - CEP 04532-020 - São Paulo / SP - Tel. (11) 2165-1300 - Fax (11) 2165-1364
e-mail: seprosp@seprosp.org.br

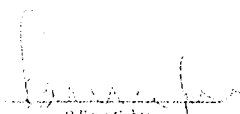
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
SISTEMA DE TELEPROCESSAMENTO FARM / HOSP LTDA

A empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA, sediada na Rua Tibiri, nº 120, Bairro Jardim São Paulo, CEP 02.043-070, São Paulo / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 52.704.921/0001-39, representada por seu diretor Sr. Odirso Gobis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF/MF sob nº 323.336.338-91, DECLARA para fins de direitos e sob as penas da lei, com fulcro no Art. 5º, inciso XXIX, da CF/88 combinado a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Proteção da Propriedade Intelectual de programa de computador), ser a única empresa no Brasil que desenvolveu o Software “SISTEMA DE TELEPROCESSAMENTO FARM / HOSP LTDA” – atualmente denominado SISTEMA VIDEOFARMA – mantendo também a sua exclusividade na comercialização, prestação de serviços e manutenção do mesmo.

DECLARA, inclusive, que o conjunto de programas e/ou sistema denominado “SISTEMA DE TELEPROCESSAMENTO FARM / HOSP LTDA”, encontra-se devidamente registrado no Ministério de Ciência e Tecnologia – Secretária de Política de Informática e Automação / Coordenação Regional de Software, Serviços e Aplicações de Informática, comunicado nº 35, de 09 de novembro de 1994, sob o nº 39572-2, publicado na página 79 da Seção 3 – 22.403, do Diário Oficial da União (D.O.U) de 10 de novembro de 1994.

Sendo todo o exposto pura e plena verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 29 de março de 2023.

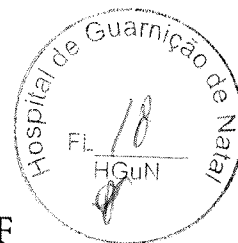


Odirso Gobis
Diretor
CPF 323.336.338-91

SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA

A presente declaração de exclusividade terá validade de 03 (três) meses.

Rua Tibiri, 120 - Jd. São Paulo – CEP: 02043-060 – São Paulo - SP
Tel: (11) 2281-1090 – Fax: (11) 2971-2419
Site: <http://www.simpro.com.br> - E-mail: comercial@simpro.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.704.921/0001-39 DUNS®: 899661599
Razão Social: SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
Nome Fantasia: SIMPRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/07/2023
FGTS	Validade:	15/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2023
Receita Municipal	Validade:	11/11/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2023 15:20:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**
CNPJ: **52.704.921/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 29/06/2023 08:36
 Usuário: ***.663.548-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167345	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.295.746/0002-04	AV.HERMES DA FONSECA 1385 - TIROL	59015-001
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	OD:(84)3092-6732 - ENC SET FIN:(84)3092-6725

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1723

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339039	-	IXSAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/06/2023	Ordinário	64592006154202370	0,0000	5.900,00

Favorecido		
Código	Nome	
52.704.921/0001-39	SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	
Endereço		CEP
TIBIRI 120 JARDIM SAO PAULO		02043-070
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 2976 - 2011

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
 2023NC001003, 30MAR23. FEX. DISPENSA: 25/2023 UG:160345 HGUN. TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTG: 30 DIAS LOCAL: HGUN. DOC REQS: DIEX NR 154 -SEC CM/HGUN, 1 JUN 23. FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EDITORA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SISTEMA VIDEOFARMA.

Local da Entrega
 AVENIDA HERMES DA FONSECA, 1385, TIROL, NATAL, RN.

Informação Complementar
 16034506000252023 - UASG Minuta: 160345

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2023 16:29:12	Alteração



Data e hora da consulta: 29/06/2023 08:36

Usuário: ***.663.548-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.900,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	5.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2023	Inclusão	1,00000	5.900,0000	5.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa ANDREA GUIMARAES GURGEL ***.441.547-** 28/06/2023 16:29:12

Responsável pela Nota de Empenho ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO ***.663.548-** 28/06/2023 15:00:15
--

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2023 16:29:12	Alteração